



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Inclui servidor para compor a Comissão Especial de Desburocratização, no âmbito da Administração Municipal de que trata o Decreto nº 30.814, de 06 de março de 2025 e dá outras providências :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Luciano de Souza Oliveira** para compor a Comissão Especial de Desburocratização, no âmbito da Administração Municipal, de que trata o Decreto nº 30.814, de 06 de março de 2025.

Paragrafo Único - Ao servidor designado como Apoio Administrativo da Comissão Especial será paga a gratificação de 10 (dez) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município), nos termos do Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 10 de dezembro de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

0

Prefeito Municipal

